

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Carmolândia, 14 de junho de 2019.

Pela Administração:

**FERNANDO GOMES DA SILVA**  
Ordenador

Pelo Fornecedor:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES**

Processo: 000.054/2019  
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 005/2019/INFRA  
Tipo: Menor Preço por Item  
Requerente: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Beneficiário: Fundo Municipal de Infraestrutura  
Assunto: Aquisição Parcelada de Materiais de Construção

Trata-se de Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial para formação de registro de preços, tipo menor preço por item, visando a aquisição parcelada de materiais de construção.

A Comissão Permanente de Licitação diligenciou aos setores financeiro, controladoria geral e contábil para que estes certificassem sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para o adimplemento da contratação. Foram confirmadas a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos, conforme certidões acostadas aos autos.

Foi confeccionada a minuta do Edital e Anexos, que foram submetidas à Assessoria Jurídica que emitiu parecer jurídico, onde aquele órgão de Assessoramento Jurídico se posicionou pelo prosseguimento do feito, recomendando bastante atenção em relação aos prazos.

Posteriormente foi juntado o Edital e seus Anexos, com a confecção do Aviso e sua devida publicação no Diário Oficial do Município e Placard Municipal, anexos.

DECIDO:

Verificada a regularidade da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, realizada em conformidade com as normas aplicáveis e, em cumprimento ao disposto no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, do art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme o resultado apresentado e Adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a Ata da Sessão Pública, em favor da empresa **Mendonça e Eduardo Distribuidora de Materiais para Construção Ltda, CNPJ n.º 01.438.516/0001-85**, vencedora dos itens 1 a 269, no valor total de R\$ 268.975,20 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Encaminhem-se os presentes para lavratura da ata de registro de preços.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos de Carmolândia, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

**JURACI FÉ**

Gestor do Fundo Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos de Carmolândia

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**



Modalidade: Tomada de Preços  
Tipo: Menor Preço Global  
Requerente: Fundo Municipal de Infraestrutura  
Objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para a REALIZAÇÃO DE TERRAPLANAGEM COM REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E SUBLEITO E APLICAÇÃO DE TSS.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV PUBLICOS DE CARMOLÂNDIA, Estado do Tocantins, regularmente designado pelo Decreto n.º 006-B/2019, de 1º de fevereiro de 2019, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o Art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2019/INFRA, Processo n.º 0000057/2019, realizada em 13 de junho de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.  
II – ADJUDICAR a proponente V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ n. 21.445.159/0001-90 a executar os TERRAPLANAGEM COM REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E SUBLEITO E APLICAÇÃO DE TSS, conforme descritos no edital, pelo valor global de R\$ 95.026,97 (noventa e cinco mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos), por ser a proposta mais vantajosa para o Município.

REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA,  
ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de JUNHO de 2019.

JURACI FÉ

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo:** n.º 000.057/2019  
**Contrato N.º:** 003/2019  
**Modalidade:** Tomada de Preços n.º 001/2019/INFRA  
**Tipo:** Menor Preço por Empreitada Global  
**Requerente:** Secretaria Municipal de Infraestrutura  
**Objeto:** REALIZAÇÃO DE TERRAPLANAGEM COM REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E SUBLEITO E APLICAÇÃO DE TSS  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS DE CARMOLÂNDIA  
**CONTRATADO:** V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ n. 21.445.159/0001-90  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 95.026,97 (noventa e cinco mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.4504.1449 – Construção, Implantação de Edificações - Elemento de Despesa - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/06/2019  
**VIGÊNCIA:** 30 dias  
**JURACI FÉ (Gestor)**  
**VINICIUS MARCELINO MOREIRA (Contratante)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO N.º 000.054/2019/INFRA  
Pregão Presencial SRP nº 005/2019/INFRA  
Ata de Registro de Preços nº 001/2019/INFRA

1. Aos 11 dias do mês de junho do ano de 2019, o Fundo Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos de Carmolândia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.234.519/0001-03, com sede na Rua Jose Pedro de Oliveira, S/N, Carmolândia, TO, neste ato representado por seu Secretário, senhor JURACI FÉ, portador do RG nº 2.611.309/SSP-GO e CPF nº 457.631.431-91, nos termos das Leis, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 003, de 11 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 004, de 11 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos